



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Segunda-feira, 01 de abril de 2019

Ano IV | Edição nº 551

Página 1 de 8

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Homologação / Adjudicação	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4
Atos Administrativos	6
Licenciamentos	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guararapes**  
CNPJ 48.468.284/0001-71  
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro  
Telefone: (18) 3606-8000  
Site: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

**Câmara Municipal de Guararapes**  
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro  
Telefone: (18) 3606-5500  
Site: [www.camaraguararapes.sp.gov.br](http://www.camaraguararapes.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Segunda-feira, 01 de abril de 2019

Ano IV | Edição nº 551

Página 2 de 8

### PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 8.026, DE 29 DE MARÇO DE 2019

*AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I PARA O QUADRO DE EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

AUTORIZAR a Seção de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal a contratar, a partir de 15 de abril de 2019, 01 (um) Professor de Educação Básica I, habilitado no Concurso Público nº 002/2018, cujo resultado foi homologado através do Decreto nº 3.629, de 11 de janeiro de 2.019.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

#### PORTARIA Nº 8.027, DE 29 DE MARÇO DE 2019

*AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS*

*(MASCULINO) PARA O QUADRO DE EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido de demissão do servidor Humberto Marcondes do Amaral;

RESOLVE:

AUTORIZAR a Seção de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal a contratar, a partir de 15 de abril de 2019, 02 (dois) Professores de Educação Infantil e 01 (um) Ajudante de Serviços Diversos (Masculino), habilitados no Concurso Público nº 001/2016, cuja vigência foi prorrogada através do Decreto nº 3.621, de 10 de dezembro de 2.018.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

#### PORTARIA Nº 8.028, DE 29 DE MARÇO DE 2019

*DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, PARA OCUPAR O CARGO DE COORDENADOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e em conformidade com a Lei Complementar nº 208, de 23/02/2017;

RESOLVE:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Segunda-feira, 01 de abril de 2019

Ano IV | Edição nº 551

Página 3 de 8

DESIGNAR, a partir de 1º de abril de 2019, a senhora CRISTIANA SUEMI MORI, Assistente Social, portadora do RG nº 43.523.014-1 SSP/SP, para ocupar o cargo de “Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS”, desta Prefeitura Municipal.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

Tarek Dargham

Prefeito

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES PROCESSO Nº 029/2019

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE PEDRISCO, CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO VIII DO EDITAL.

ENCERRAMENTO/ABERTURA: 15/04/2019 ÀS 09:00 HORAS

LOCAL: Rua Prudente de Moraes, nº 575 - Fundos

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito à Rua Mario Rolin Telles, nº 674, e no site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Guararapes, 29 de março de 2019

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

### Homologação / Adjudicação

#### ADJUDICAÇÃO

No processo licitatório nº 022/2019, modalidade Pregão Presencial nº 014/2019, objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE DIVERSOS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, LOGRADOUROS E CEMITÉRIO MUNICIPAL, foi declarado vencedor, e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o Senhor Pregoeiro adjudicou os itens do pregão à empresa P.B. FER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, valor total de R\$ 169.628,00. Ato contínuo, o Senhor Pregoeiro declarou como encerrada a sessão. Foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, e encaminhe-se o processo ao Senhor Prefeito Municipal para a Homologação.

Guararapes, 27 de março de 2019

Eduardo de Souza Quintana

Pregoeiro

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o parecer do Senhor Pregoeiro e da Equipe de Apoio, na Ata de Abertura, homologo o processo licitatório nº 022/2019, modalidade Pregão Presencial nº 014/2019, objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE DIVERSOS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, LOGRADOUROS E CEMITÉRIO MUNICIPAL, a favor da empresa P.B. FER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, valor total de R\$ 169.628,00.

Guararapes, 27 de março de 2019

Tarek Dargham

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Segunda-feira, 01 de abril de 2019

Ano IV | Edição nº 551

Página 4 de 8

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando o teor da Portaria nº 8.026, de 29 de março de 2019, fica convocado a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de 1º a 12 de abril de 2019, o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público nº 002/2018, cujo resultado foi homologado através do Decreto nº 3.629, de 11 de janeiro de 2019, para a função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, para anuência à contratação, a fim de que possa iniciar suas atividades no dia 15 de abril de 2019.

Comunica ainda, que deverão apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, munidos dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos; cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 06 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia de comprovante de residência, cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; Certificado do Grau de Escolaridade exigido em edital; 01 foto 3X4; Registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe Profissional; Atestado de Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental; Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela lei, e quando for o caso, Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

O exame médico para a emissão do "Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental" deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, após agendamento antecipadamente realizado pelos telefones (18) 3606-2766 ou (18) 3406-1592.

Comunica finalmente, que o não comparecimento dos candidatos no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das

condições exigidas no Edital do Concurso, implicará automaticamente na sua desclassificação.

#### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Classificação	Nome	R.G.
13º	CAMILA LIDIANA DIAS DOS SANTOS	48.866.772-0

Guararapes, 29 de março de 2019

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando o teor da Portaria nº 8.000, de 04 de fevereiro de 2019, a desclassificação do 9º colocado, e o teor da Portaria nº 8.027, de 29 de março de 2019, ficam convocados a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de 1º a 12 de abril de 2019, os candidatos abaixo relacionados, classificados no Concurso Público nº 001/2016, cujo resultado foi homologado através do Decreto nº 3.400, de 21 de dezembro de 2016, para as funções de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL e AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS (MASCULINO), para anuência à contratação, a fim de que possam iniciar suas atividades no dia 15 de abril de 2019.

Comunica ainda, que deverão apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, munidos dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos; cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 06 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia de Comprovante de residência, cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; Certificado do Grau de Escolaridade exigido em edital; 01 foto 3X4; Registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe Profissional; Atestado de Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental; Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela lei, e quando for o caso, Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Segunda-feira, 01 de abril de 2019

Ano IV | Edição nº 551

Página 5 de 8

atos desabonadores.

O exame médico para a emissão do “Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental” deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, após agendamento antecipadamente realizado pelo telefone (18) 3606-2766 ou 3406-1592.

Comunica finalmente, que o não comparecimento dos candidatos no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso, implicará automaticamente na sua desclassificação.

### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Classificação	Nome	R.G.
10º	MARTA ARAUJO LIMA MARTINS	26.624.447-6
11º	ROBERTA FLORESTA GOIS	5.964.271
12º	LUAN ANGELINO FERREIRA	48.180.326-9

### AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS (MASCULINO)

Classificação	Nome	R.G.
23º	ODAIR APARECIDO SOUZA	23.313.007

Guararapes, 29 de março de 2019

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 01 de abril de 2019

Ano IV | Edição nº 551

Página 6 de 8

Atos Administrativos

Licenciamentos



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária

Prefeitura Municipal de GUARARAPES

## LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351820601-472-000031-1-5

DATA DE VALIDADE: 29/03/2020

Nº PROCESSO: 459/2003-GPES  
Nº PROTOCOLO: 0476/2019 Data do Protocolo: 25/03/2019  
SUBGRUPO: COMÉRCIO VAREJISTA  
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS  
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4721-1/02 PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA  
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

### DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: FRIOS E DOCES FREIMAN LTDA - ME CNPJ ALBERGANTE:  
NOME FANTASIA: FRIOS E DOCES FREIMAN LTDA - ME  
CNPJ / CPF: 03.816.108/0001-45  
LOGRADOURO: Rua PRUDENTE DE MORAES, NÚMERO: 600  
COMPLEMENTO:  
BAIRRO: CENTRO (03-239)  
MUNICÍPIO: GUARARAPES  
CEP: 16700-000 UF: SP  
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: EDMUR SANTOS BUSNARDO  
CPF: 67387241872 CONSELHO REGIONAL: N/A  
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 01 de abril de 2019

Ano IV | Edição nº 551

Página 7 de 8

### LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351820601-472-000031-1-5

DATA DE VALIDADE: 29/03/2020

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

ALIMENTO

FABRICAR

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

29/03/2019

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 01 de abril de 2019

Ano IV | Edição nº 551

Página 8 de 8



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária  
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

### LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351820601-960-000125-1-3

DATA DE VALIDADE: 29/03/2020

Nº PROCESSO:  
Nº PROTOCOLO: 0477/2019 Data do Protocolo: 25/03/2019  
SUBGRUPO: ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE  
AGRUPAMENTO: OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE  
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 9602-5/02 ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA  
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

#### DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: GLAUCIA NUNES JORDAO DEL PASCHOA CNPJ ALBERGANTE:  
NOME FANTASIA: CENTRO DE ESTÉTICA AVANÇADA GLAUCIA JORDÃO  
CNPJ / CPF: 11994712830  
LOGRADOURO: Avenida RACHEL CALDAS DE OLIVEIRA NÚMERO: 977  
COMPLEMENTO:  
BAIRRO: GUARAVILLE  
MUNICÍPIO: GUARARAPES  
CEP: 16700-000 UF: SP  
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: GLAUCIA NUNES JORDÃO  
CPF: 11994712830 CONSELHO REGIONAL: CRF  
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 20.170 UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO: GLAUCIA NUNES JORDÃO  
CPF: 11994712830 CONSELHO REGIONAL: CRF  
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 20.170 UF: SP

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

29/03/2019

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA